



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2025030585

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITO PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DA SEDE DO SAMU, REFERENTE AO MÊS 05-2025.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	14080 - TARIFA DE ENERGIA ELETRICA			1.0000	UNIDADE	R\$ 1.744,0100	R\$ 1.744,01
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 1.744,01	
TOTAL GERAL:							R\$ 1.744,01	

PUBLIQUE-SE

Mineiros 21/05/2025

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE